

EMENDA PARLAMENTAR Nº 39300002
PORTARIA GM/MS 7.492 DE 07 DE JULHO DE 2025
CONTRATO Nº 005/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

DEZEMBRO

2025



EMENDA PARLAMENTAR Nº 39300002
PORTARIA GM/MS 7.492 DE 07 DE JULHO DE 2025
CONTRATO Nº 005/2025

Prestação de contas dos recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 39300002, Portaria nº 7.492 de 07 de julho de 2025, contrato nº 005/2025, referente ao período de dezembro de 2025. Esta prestação foi elaborada com base no plano de trabalho Implementação de Novo Protocolo no Serviço de Oncologia, destinado ao fortalecimento da assistência aos pacientes oncológicos atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O referido plano tem como finalidade aprimorar a qualidade do cuidado por meio da adoção de protocolos assistenciais padronizados, promovendo maior segurança, efetividade e integralidade no atendimento oferecido à população usuária do SUS.

RAFAELA TINOCO
GERENTE ASSISTENCIAL

FLÁVIO INÁCIO DA SILVA OLIVEIRA
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

2025



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Protocolo Cuidados Paliativos. (dados detalhados disponíveis no Apêndice A)
..... 10

Figura 2 Lista de presença dos treinamentos realizados nos setores..... 11

Figura 3 Treinamentos realizados nos setores..... 12



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos	13
Tabela 2 Nº total de dias de internação dos pacientes oncológicos no período x saídas. (dados detalhados disponíveis no Anexo 1).....	14
Tabela 3 Taxa de Reinternação em até 30 dias.....	15
Tabela 4 Taxa de reinternação (dados detalhados disponíveis no Anexo 2).....	16
Tabela 5 Infecção de Sítio cirúrgico nas cirurgias Oncológicas	17



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos.	14
Gráfico 2 Taxa de reinternação (dados detalhados disponíveis no Anexo 2)	16
Gráfico 3 Quantidade de cirurgias oncológicas x Pacientes sob vigilância epidemiológica das Infecções Hospitalares	18
Gráfico 4 Taxa de Infecção em cirurgia oncológica	20



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1 Assistência Oncológica e Segurança do Paciente.....	9
2 Tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos	13
3 Taxa de Reinternação em até 30 dias	15
4 Infecções de sítio cirúrgico em cirurgias oncológicas	17
Indicadores de ISC em pacientes oncológicos.....	18
CONCLUSÃO.....	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22
ANEXO I.....	23
APÊNDICE A – PROTOCOLOS REVISADOS.....	26
APÊNDICE B – PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	42



INTRODUÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa desempenha papel fundamental na organização da rede assistencial do município, sendo o principal hospital responsável pela oferta de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento de média e alta complexidade à população local e regional. Como única instituição hospitalar do município a ofertar assistência SUS em grande parte das especialidades, consolida-se como referência no cuidado integral, assegurando acesso oportuno, continuidade assistencial e suporte clínico essencial aos usuários.

No contexto da habilitação como unidade de assistência de alta complexidade em oncologia (UNACON) e diante da crescente demanda regional, a instituição vem promovendo o fortalecimento de sua linha de cuidado oncológica, por meio da estruturação de processos, qualificação da assistência e adoção de protocolos clínicos baseados em diretrizes nacionais. Esse movimento está alinhado às políticas públicas de saúde e às normativas vigentes do Ministério da Saúde, com foco na segurança do paciente, na eficiência operacional e na melhoria dos desfechos assistenciais.

O presente relatório refere-se à execução do Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 39300002, instituída pela Portaria GM/MS nº 7.492, de 07 de julho de 2025, cujo objeto contempla a implementação de novo protocolo no serviço de oncologia, com prazo de execução de seis meses a partir do início das atividades. Os recursos destinados visam o custeio de materiais de consumo, serviços especializados e soluções em tecnologia da informação, essenciais para a manutenção, qualificação e ampliação da assistência oncológica.

Nesse sentido, foram estabelecidos protocolos assistenciais, indicadores e metas que permitem monitorar e avaliar o desempenho do serviço, subsidiando a tomada de decisão e promovendo a melhoria contínua. Dentre os principais indicadores acompanhados, destacam-se o tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos, a taxa de reinternação em até 30 dias e o índice de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias oncológicas, em conformidade com o Protocolo de Diretriz Nacional de Assistência Oncológica e o Programa Nacional de Segurança do Paciente.

7



Assim, o presente relatório de prestação de contas tem por finalidade demonstrar a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como evidenciar os resultados alcançados sob a perspectiva assistencial e gerencial referente ao mês de dezembro, reforçando o compromisso institucional com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos e a oferta de um cuidado seguro, resolutivo e humanizado à população usuária do SUS.



1 ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA E SEGURANÇA DO PACIENTE

A assistência ao paciente oncológico no Brasil está orientada pelas diretrizes do Ministério da Saúde, que estabelecem a organização de um cuidado integral, seguro e baseado em evidências em toda a Rede de Atenção à Saúde. A Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer (Portaria nº 874/2013) define a necessidade de garantir diagnóstico oportuno, tratamento adequado, acompanhamento contínuo e ações voltadas à melhoria dos desfechos clínicos.

Nesse contexto, os serviços habilitados em oncologia devem estruturar seus processos assistenciais com base em protocolos clínicos padronizados, boas práticas assistenciais e monitoramento sistemático por indicadores, reduzindo variabilidades e promovendo maior qualidade do cuidado. Considerando a alta complexidade e vulnerabilidade do paciente oncológico, torna-se essencial a atuação multiprofissional integrada e a gestão rigorosa dos riscos assistenciais.

Complementarmente, o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e a RDC nº 36/2013 reforçam a necessidade de implementação de práticas seguras, incluindo definição de metas, monitoramento de indicadores, notificação e análise de eventos adversos, além da promoção de uma cultura institucional voltada à segurança.

No âmbito hospitalar, a avaliação contínua de indicadores como tempo médio de permanência, taxa de reinternação em até 30 dias e incidência de infecções relacionadas à assistência, especialmente em cirurgias oncológicas, subsidia a tomada de decisão e o aprimoramento dos processos assistenciais, contribuindo para maior efetividade e segurança do cuidado.

Alinhada a essas diretrizes, a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa mantém o compromisso com a oferta de uma assistência oncológica qualificada, ética e humanizada, sustentada por protocolos institucionais, acompanhamento multiprofissional e práticas baseadas em evidências. A atuação institucional prioriza a segurança do paciente, a redução de riscos e o cuidado individualizado, assegurando suporte integral ao paciente e seus familiares ao longo de todo o processo terapêutico.



Além disso, a valorização de práticas humanizadas, fundamentadas na empatia e no acolhimento, fortalece o vínculo entre equipe, paciente e família, favorecendo a comunicação efetiva, a adesão ao tratamento e a melhoria da experiência assistencial.

Figura 1 Protocolo Cuidados Paliativos. (dados detalhados disponíveis no Apêndice A)



10

Fonte: Arquivo SCBM – 2025.

Os treinamentos fortalecem a atuação da equipe multiprofissional, promovendo a aplicação segura dos protocolos assistenciais e o cuidado humanizado, com foco na empatia, na compaixão e na segurança do paciente oncológico, em consonância com as diretrizes institucionais e do SUS.



Figura 2 Lista de presença dos treinamentos realizados nos setores.

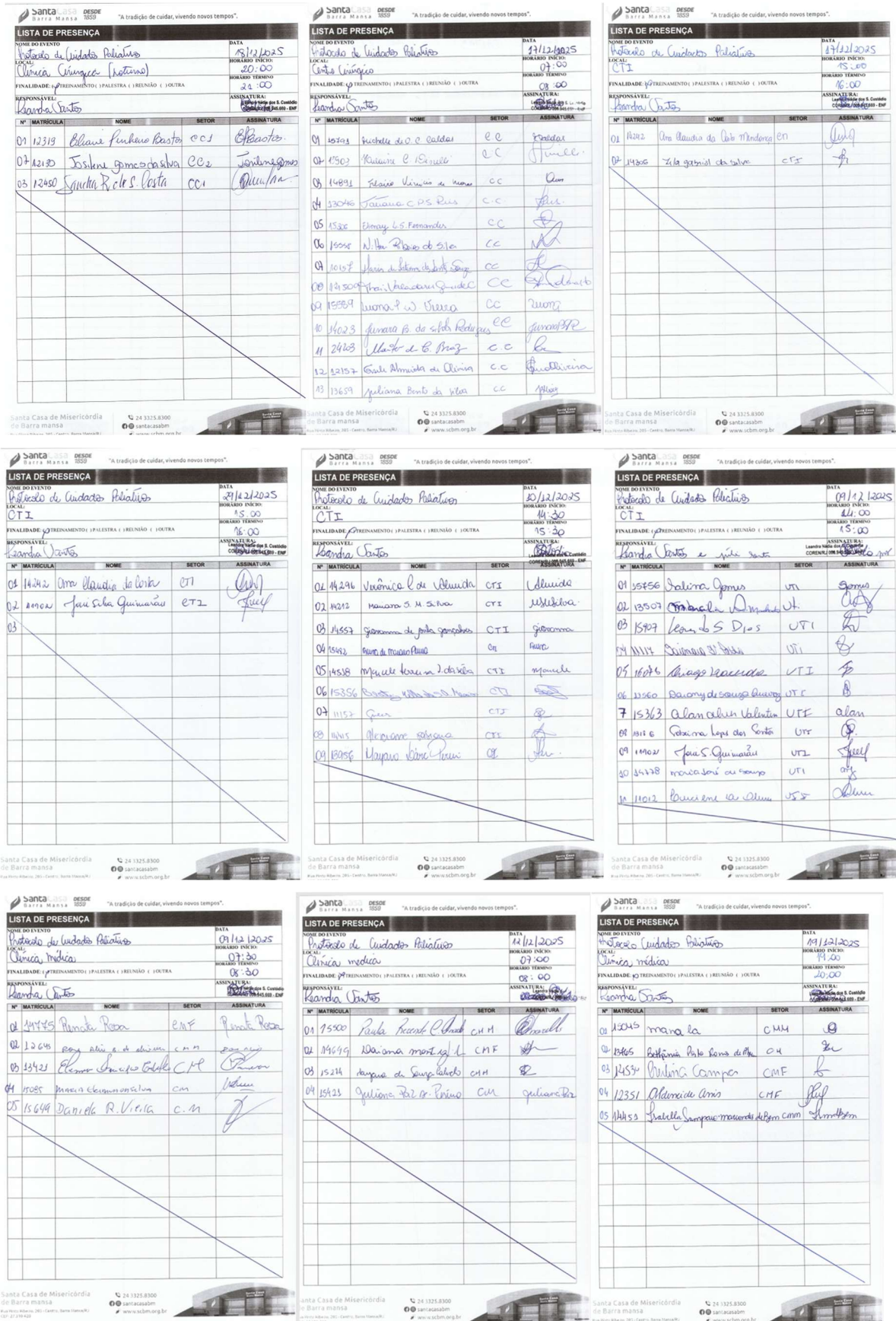


Figura 3 Treinamentos realizados nos setores



Fonte: Arquivo SCBM – 2025.



2 TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS

O Tempo Médio de Permanência (TMP) é um indicador assistencial que expressa a média de dias de internação dos pacientes oncológicos, obtido pela relação entre o total de dias de permanência e o número de saídas no período analisado.

Seu monitoramento permite avaliar a eficiência dos fluxos assistenciais, identificar oportunidades de otimização do cuidado e mitigar riscos associados a internações prolongadas, como infecções relacionadas à assistência e reinternações evitáveis.

Esse indicador está alinhado às diretrizes nacionais de atenção oncológica e às políticas de segurança do paciente, contribuindo para a qualificação do cuidado, a redução de riscos e a melhoria contínua dos processos assistenciais.

Tabela 1 Tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS
Tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos	< ou igual a 10

13

O indicador avalia a eficiência dos fluxos assistenciais, a adequação do tempo de internação e a resolutividade do cuidado.

Na Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, seu monitoramento contribui para a qualificação da assistência, uso racional de recursos e prevenção de eventos adversos, em alinhamento às diretrizes nacionais e às boas práticas de segurança do paciente.

$$\text{Tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos} = \frac{\text{N}^\circ \text{ total de dias de internação dos pacientes oncológicos no período}}{\text{N}^\circ \text{ total de saídas de pacientes oncológicos no período}}$$

O numerador corresponde ao total de dias de internação dos pacientes oncológicos no período, considerando admissão até alta, transferência ou óbito. O denominador refere-se ao total de saídas no mesmo intervalo.



Ressalta-se que nem todas as internações estão relacionadas à doença de base, podendo decorrer de outras condições clínicas ou comorbidades.

A meta institucional é $TMP \leq 10$ dias, refletindo o compromisso com a eficiência e a segurança assistencial.

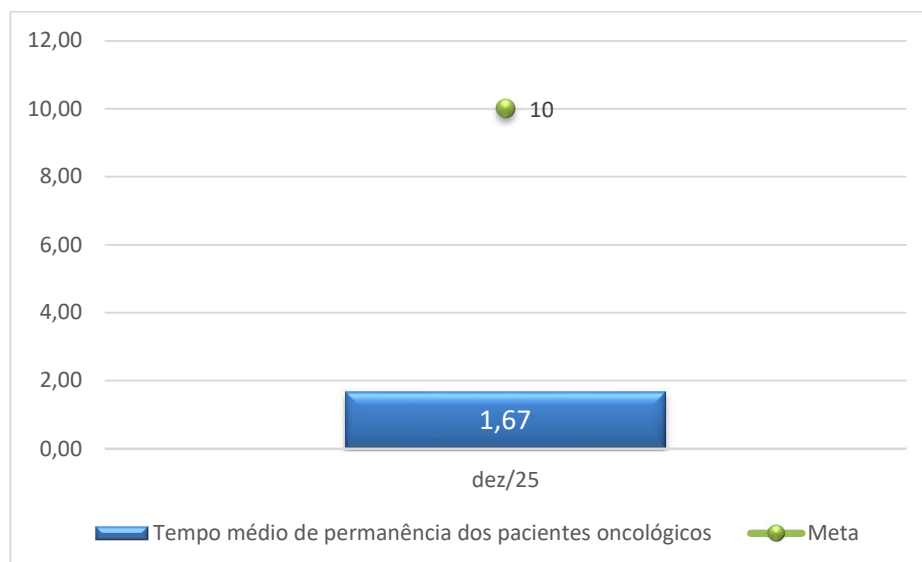
Tabela 2 Nº total de dias de internação dos pacientes oncológicos no período x saídas.

COMP	dez/25		
	Med permanência		
	Paciente dia	Soma de Saída	
CIRURGIA GERAL	70	44	1,59
CIRURGIA ONCOLOGICA	52	55	0,95
CIRURGIA ORTOPEDICA	15	3	5,00
CLINICA GERAL	203	111	1,83
MASTOLOGIA	12	14	0,86
UROLOGIA	8	7	1,14
GERAL	90	27	3,33
ONCOLOGIA CLINICA	5	3	1,67
PROCTOLOGIA	1	1	1,00
OFTALMOLOGIA	0	4	0,00
HEMATOLOGIA	9	5	1,80
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	0	1	0,00
CIRURGIA VASCULAR	0	1	0,00
NEUROLOGIA	0	1	0,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	1	0,00
Total Geral	465	278	1,67

14

Fonte: Sistema MV

Gráfico 1 Tempo médio de permanência dos pacientes oncológicos.



No período analisado (dez/25), o Tempo Médio de Permanência (TMP) dos pacientes oncológicos foi de 1,67 dias, mantendo-se significativamente abaixo da meta institucional estabelecida (≤ 10 dias).

O resultado evidencia elevada eficiência nos fluxos assistenciais, com adequada gestão do tempo de internação e boa resolutividade do cuidado prestado. Observa-se que, mesmo considerando a variabilidade entre especialidades — com destaque para valores mais elevados em Cirurgia Ortopédica (5,00 dias) e Clínica Geral (1,83 dias) —, o desempenho global permaneceu dentro de um padrão assistencial satisfatório.

O baixo TMP também sugere efetividade nos processos de admissão, condução clínica e alta hospitalar, contribuindo para a redução de riscos associados à permanência prolongada, como infecções relacionadas à assistência e outras intercorrências.

Dessa forma, o indicador demonstra alinhamento com as diretrizes assistenciais e de segurança do paciente, reforçando a qualidade do cuidado ofertado e a adequada utilização dos recursos hospitalares.

3 TAXA DE REINTERNAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS

15

A Taxa de Reinternação em até 30 dias mede a proporção de pacientes que necessitam de nova internação hospitalar no intervalo de até 30 dias após a alta, independentemente da especialidade de readmissão. Esse indicador é fundamental para avaliar a qualidade da assistência, a efetividade do plano terapêutico, a segurança do processo de alta e a continuidade do cuidado.

Tabela 3 Taxa de Reinternação em até 30 dias

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS
Taxa de Reinternação em até 30 dias	< ou igual a 10%

A meta institucional é manter a taxa de reinternação $\leq 10\%$, reforçando o compromisso com a qualidade assistencial, a segurança do paciente e a redução de eventos evitáveis.

$$\text{Taxa de Mortalidade} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de reinternações em até 30 dias no período}}{\text{N}^\circ \text{ total de saídas no mesmo período}} \times 100$$



O indicador expressa o percentual de pacientes reinternados em até 30 dias após a alta, em relação ao total de saídas no período.

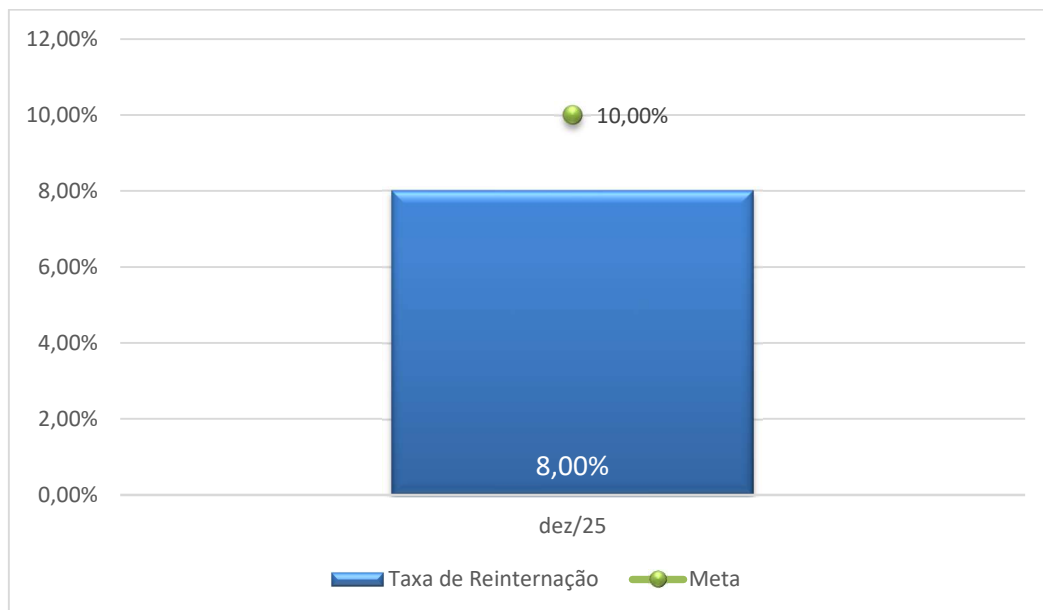
O numerador corresponde às reinternações no intervalo de até 30 dias, podendo indicar fragilidades no cuidado, na alta ou na continuidade assistencial. O denominador refere-se ao total de saídas hospitalares, incluindo altas, transferências e óbitos.

Tabela 4 Taxa de reinternação (dados detalhados disponíveis no Anexo 2)

Reinternações	
Dez/25	
Reinternações	21
Saídas	278
Taxa de reinternação	8%

Fonte: Sistema MV

Gráfico 2 Taxa de reinternação (dados detalhados disponíveis no Anexo 2)



Fonte: Sistema MV

No período analisado (dez/25), a Taxa de Reinternação em até 30 dias foi de 8%, mantendo-se abaixo da meta institucional estabelecida ($\leq 10\%$).

O resultado indica desempenho satisfatório dos processos assistenciais, especialmente no que se refere à efetividade do plano terapêutico, à qualidade do



processo de alta e à continuidade do cuidado. A taxa observada sugere adequada condução clínica e planejamento assistencial, com impacto positivo na redução de reinternações evitáveis.

Além disso, o indicador demonstra alinhamento com as práticas de segurança do paciente, refletindo monitoramento eficaz e atuação preventiva frente a possíveis fragilidades no cuidado.

Dessa forma, o desempenho alcançado reforça a qualidade da assistência prestada e a efetividade das estratégias institucionais voltadas à redução de eventos adversos e à otimização dos recursos hospitalares.

4 INFECÇÕES DE SÍTIO CIRÚRGICO EM CIRURGIAS ONCOLÓGICAS

Tabela 5 Infecção de Sítio cirúrgico nas cirurgias Oncológicas

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS
Infecção de Sítio cirúrgico nas cirurgias Oncológicas	< ou igual a 2%

A Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) é uma complicação relacionada ao procedimento cirúrgico, podendo ocorrer até 30 dias após a cirurgia ou até 90 dias em casos com implantes, sendo classificada conforme a profundidade e o local acometido.

Mesmo com avanços na prática cirúrgica e no uso de profilaxia antibiótica, a ISC permanece como importante causa de morbidade, podendo prolongar a internação, elevar custos assistenciais e impactar a recuperação e qualidade de vida do paciente.

Sua ocorrência está associada a fatores intrínsecos, como condições clínicas e comorbidades, e extrínsecos, relacionados ao procedimento e ao ambiente cirúrgico. Pacientes oncológicos apresentam maior risco devido à imunossupressão decorrente da doença e do tratamento.

A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, a vigilância epidemiológica das ISC em cirurgias oncológicas é realizada de forma sistemática, incluindo acompanhamento pós-alta, permitindo detecção precoce, monitoramento contínuo e implementação de ações preventivas, contribuindo para a segurança do paciente e melhoria da qualidade assistencial.



Indicadores de ISC em pacientes oncológicos.

Os indicadores monitorados pelo SCIH são:

Taxa de ISC em pacientes oncológicos.

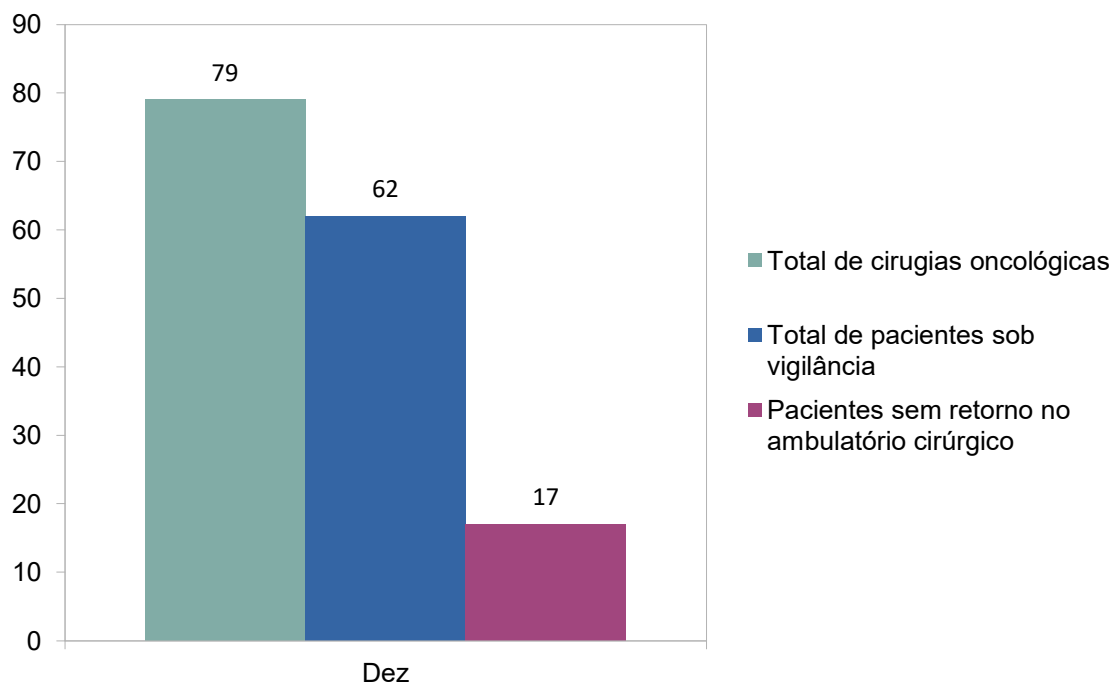
Obtendo como numerador o total de ISC em pacientes submetidos a cirurgias oncológicas, e como denominador o total de cirurgias oncológicas realizadas no período.

$$\frac{\text{Taxa de ISC em pacientes oncológicos}}{\text{Nº total de cirurgias oncológicas realizadas no período}} \times 100$$

Taxa de ISC em cirurgias oncológicas

Esse indicador expressa a proporção de infecções de sítio cirúrgico (ISC) em relação ao número total de cirurgias oncológicas realizadas no período avaliado, permitindo o monitoramento da qualidade assistencial e a análise do risco infeccioso associado aos procedimentos cirúrgicos.

Gráfico 3 Quantidade de cirurgias oncológicas x Pacientes sob vigilância epidemiológica das Infecções Hospitalares



Fonte: Vigilância epidemiológica 2025 – SCIH – SCBM



No mês de referência houve um total de 79 cirurgias oncológicas, destes apenas 17 pacientes não compareceram em retorno para avaliação médica no ambulatório de egressos e avaliação da ferida operatória, perfazendo um total de 78,5% pacientes acompanhados pelo ambulatório de egressos cirúrgicos e sob vigilância epidemiológica para detecção de infecção hospitalar pós cirúrgicos.

Dos pacientes que adquiriram infecção de sítio cirúrgico:

Em dezembro: 1 caso de ISC superficial (acometendo camadas da pele e tecido subcutâneo) em paciente submetido a cirurgia limpa (com envolvimento de tecidos estéreis), com tratamento ambulatorial e evolução para cura.

A taxa de infecções é representada no gráfico abaixo utilizando como indicador: A taxa de ISC em cirurgias limpas, a taxa de ISC em cirurgias potencialmente contaminadas, e a taxa de outras infecções hospitalares em pacientes cirúrgicos oncológicos.

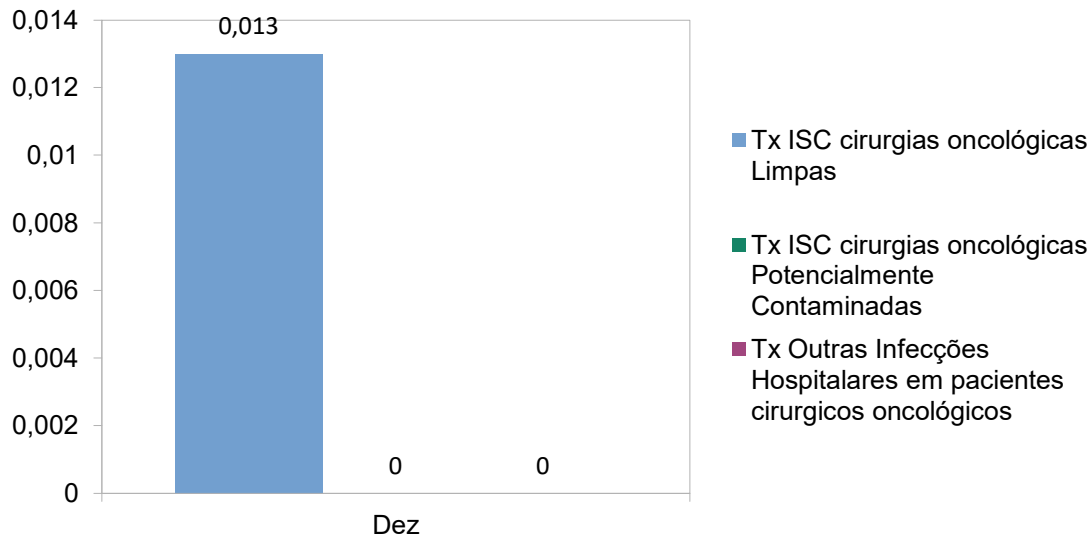
A taxa de ISC em cirurgias limpas mede a porcentagem de pacientes que desenvolvem infecção após procedimentos cirúrgicos realizados em tecidos estéreis, sem inflamação ou penetração nos tratos. Esse indicador reflete falhas na técnica asséptica ou no preparo pré-operatório, representando uma complicação prevenível. As infecções podem surgir até 30 dias após a cirurgia ou até um ano com implantes.

A taxa de ISC em cirurgias potencialmente contaminadas é um indicador de qualidade que mede a porcentagem de infecções em procedimentos onde ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário, sem contaminação significativa. Essa taxa, geralmente expressa por 100 procedimentos, avalia a segurança do paciente e a eficácia de medidas preventivas. Estudos indicam que a incidência de infecção de sítio cirúrgico nessas cirurgias, embora varie, pode ser alta, sendo importante monitorar para garantir que o procedimento e a antibioticoterapia profilática sejam eficazes.

A taxa de outros eventos infecciosos em pacientes cirúrgicos oncológicos, mede a porcentagem de infecções hospitalares de outras topografias infecciosas como: infecção urinária associada ou não à sonda vesical de demora, Pneumonia associada ou não à ventilação mecânica e Infecção primária da corrente sanguínea associada a cateter vascular central em pacientes oncológicos que foram submetidos a cirurgias na Santa Casa de Barra Mansa.



Gráfico 4 Taxa de Infecção em cirurgia oncológica



Fonte: vigilância epidemiológica 2025 - SCIH – SCBM.

O gráfico apresenta a evolução das taxas de infecção em pacientes submetidos a cirurgias oncológicas em dezembro de 2025, discriminando infecção de sítio cirúrgico (ISC) em cirurgias limpas, potencialmente contaminadas e outras infecções hospitalares. Considerando a meta institucional de $\leq 4\%$ (0,04) para o total de infecções, observa-se:

20

1. Desempenho geral frente a meta - No mês de dezembro, foi identificado 1 caso de infecção de sítio cirúrgico (ISC) superficial, acometendo pele e tecido subcutâneo, em paciente submetido a cirurgia classificada como limpa. O caso foi manejado em nível ambulatorial, sem necessidade de internação, apresentando evolução clínica favorável para cura.
2. Tendência temporal – No período, a taxa de ISC em cirurgias limpas foi de aproximadamente 1,3%, evidenciando um aumento pontual em relação ao mês anterior. Não foram registrados casos de ISC em cirurgias potencialmente contaminadas, tampouco outras infecções hospitalares associadas à assistência, o que indica controle adequado das demais categorias de risco.
3. Esse comportamento sugere uma variação isolada, possivelmente relacionada a fatores assistenciais específicos, como características do procedimento, condições clínicas do paciente ou adesão parcial a protocolos de prevenção.



CONCLUSÃO

Os resultados apresentados no período de dezembro evidenciam que os recursos provenientes da emenda parlamentar têm contribuído de forma efetiva e estratégica para o fortalecimento da assistência oncológica na Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, refletindo diretamente na qualidade, segurança e resolutividade do cuidado prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A análise dos indicadores monitorados demonstra desempenho satisfatório e aderente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com destaque para a manutenção de tempos médios de permanência dentro dos parâmetros preconizados e taxas de reinternação devidamente controladas. Tais resultados indicam maior eficiência dos processos assistenciais, adequada condução clínica e efetividade das ações implementadas no âmbito do serviço de oncologia.

No que se refere à segurança do paciente, observa-se adequado controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, com registros pontuais, devidamente identificados e manejados conforme os protocolos institucionais. Esse cenário reforça a consistência das estratégias de vigilância epidemiológica, bem como a efetividade das medidas de prevenção e controle adotadas.

Destaca-se, ainda, que a aplicação dos recursos tem possibilitado não apenas a manutenção da assistência, mas também o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, com fortalecimento da adoção de protocolos clínicos, padronização de condutas e qualificação da linha de cuidado oncológica.

Dessa forma, os resultados alcançados no período reafirmam que o investimento realizado tem gerado impactos positivos e sustentáveis na assistência, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos, redução de riscos assistenciais e consolidação de práticas baseadas em evidências.

A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa reafirma, assim, seu compromisso com a aplicação responsável dos recursos públicos, a transparência na gestão e a melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado, mantendo-se alinhada às diretrizes do SUS e às políticas públicas de saúde.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP). Manual de Cuidados Paliativos, 2023.
Ferreira KASL, Santos AC. Hipodermóclise e administração de medicamentos subcutâneos: uma técnica do passado com futuro. EBSEB prática hospitalar. 2009; XI(65):1009-114.

ANVISA. Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013. Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014. Define critérios para organização da atenção especializada em oncologia.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Manual de Cuidados Paliativos ANCP. 2ª edição. Porto Alegre: SULINA 2012.

Manual de Cuidados Paliativos: 2.ª edição revisada e ampliada. São Paulo: Hospital Sírio-Libanês; Ministério da Saúde, 2023. 424 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2023/manual-de-cuidados-paliativos-2a-edicao/view>. Acesso em: 15 out. 2025.

22



ANEXO I

Reinternação

COMP	dez/25
ONCOLOGICO	ONCOLOGICO

Rótulos de Linha	Contagem Distinta de	
	CD_ATENDIMENTO	Reinternação
74709	6	5
685	4	3
221153	3	2
230592	3	2
72261	2	1
208410	2	1
198767	2	1
34200	2	1
214033	2	1
45298	2	1
238780	2	1
72986	2	1
132714	2	1
240864	1	
10626	1	
196733	1	
19768	1	
231714	1	
21263	1	
243185	1	
21512	1	
205063	1	
21547	1	
229164	1	
23901	1	
235767	1	
24067	1	
241702	1	
24997	1	
183147	1	
26086	1	
200014	1	
29062	1	
10392	1	
32975	1	
11130	1	
33194	1	
230367	1	
6410	1	
232445	1	
43860	1	
237603	1	
6415	1	
241179	1	
45440	1	
242258	1	
48483	1	
175275	1	
48868	1	
186600	1	
50774	1	
197084	1	
51962	1	
202411	1	
52784	1	
206019	1	
55545	1	
208834	1	

Reinternações	
Rótulo de linha	dez/25
Reinternações	21
Saídas	278
Taxa de reinternação	8%



56206	1
219529	1
58073	1
227272	1
58186	1
229346	1
61060	1
231078	1
61676	1
232235	1
62670	1
233509	1
62868	1
237066	1
67008	1
15767	1
70163	1
241135	1
71346	1
241302	1
6803	1
242125	1
72762	1
242664	1
8581	1
627	1
9211	1
176991	1
77879	1
184909	1
79076	1
196115	1
79377	1
196859	1
83224	1
9725	1
83758	1
200252	1
84010	1
203799	1
84253	1
205200	1
85313	1
207259	1
87890	1
208711	1
89037	1
210732	1
95213	1
214416	1
100818	1
220801	1
101161	1
226286	1
107870	1
228411	1
115065	1
229255	1
121035	1
230274	1
122550	1
12676	1
122670	1
231548	1
126583	1
232174	1
238074	1
232337	1
238118	1
232517	1
238354	1



233703	1
238670	1
236075	1
238692	1
237364	1
9335	1
237875	1
239318	1
239622	1
238180	1
135131	1
238436	1
136801	1
238687	1
138033	1
238761	1
138519	1
239242	1
141644	1
239494	1
146683	1
240224	1
149723	1
240916	1
151455	1
241178	1
151896	1
241239	1
154883	1
241506	1
156068	1
241950	1
160609	1
242158	1
161315	1
242661	1
162054	1
242984	1
169063	1
243330	1
170095	1
173266	1
Total Geral	192



APÊNDICE A

PROTOCOLOS REVISADOS



PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE INFECÇÃO DE SÍTIO CIRÚRGICO SCIH

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



INTRODUÇÃO.....	03
POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO.....	03
OS AGENTES ETIOLÓGICOS E POSSÍVEIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO	06
FATORES DE RISCO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ISC.....	07
MEDIDAS PREVENTIVAS.....	08
REFERÊNCIAS.....	16

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



1. Introdução:

A Infecção do Sítio Cirúrgico (ISC) é uma das principais infecções relacionadas à assistência à saúde no Brasil, ocupando a terceira posição entre todas as infecções em serviços de saúde e compreendendo 14% a 16% daquelas encontradas em pacientes hospitalizados.

As ISCs são aquelas que ocorrem como complicação de uma cirurgia, comprometendo a incisão, tecidos, ou órgãos e cavidades manipuladas, podendo ser diagnosticadas entre 30 dias após a realização do procedimento até 90 dias, dependendo do tipo de procedimento e do implante de prótese.

As principais fontes de microrganismos que podem contaminar os tecidos manipulados durante a cirurgia e favorecer o desenvolvimento de ISC são endógenas, isto é, são provenientes do próprio paciente. Menos frequentemente, estes microrganismos atingem o sítio operatório a partir de alguma infecção em andamento no período.

As definições de procedimento cirúrgico, infecção e indicadores constituem a base que norteia o trabalho da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

2. Potencial de Contaminação

Cirurgia Limpa

Realizada em tecidos estéreis ou passíveis de contaminação. Não há abordagens de vísceras ocas. Sítio cirúrgico onde não é encontrada inflamação e não há quebra de barreira.

Exemplos de cirurgia limpas:
Herniorrafia inguinal
Safenectomia
Cirurgias cardíacas
Cirurgias plásticas com prótese
Neurocirurgias
Próteses articulares


Cirurgia Potencialmente contaminadas

Abordagem de cavidade oca, como tratos digestivos, respiratório e orofaríngeos e genitourinário (sem presença de cultura positiva). Herniorrafias com presença de inflamação, mas sem sinais de infecção.

Exemplos de cirurgia Potencialmente contaminadas:

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



	PROTOCOLO Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico	Codificação	
		PTL.SCBM.SCIH.001	
		Rev.	Página
		02	Página 4 de 15

Gastrectomia
Prostatectomia
Cirurgias biliares sem injeção
Cesariana, Histerectomia

Cirurgias Contaminadas

Feridas traumáticas recentes (menos de 6 horas abertas). Manipulação de via biliar ou genitourinária na presença de bile ou urina infectada.

Cirurgias com presença de inflamação aguda na incisão e cicatrização de segunda intenção, ou grande contaminação a partir do tubo digestivo.

Exemplos de cirurgia contaminadas:
Colecistectomia com infecção aguda
Amigdalectomia
Colectomia

Cirurgias Infectadas

Evidenciado durante a cirurgia com presença de secreção purulenta, tecido desvitalizado. Feridas traumáticas com atraso de tratamento (Mais de 6 horas).

Exemplos de cirurgia infectadas:
Enterectomias pós ruptura de víscera
Apendicectomia supurada
Correções de fraturas expostas

Paciente Cirúrgico Passível de Vigilância Epidemiológica de Rotina Cirurgia em paciente internado em serviço de saúde


Paciente submetido a um procedimento dentro do centro cirúrgico, que consiste em pelo menos uma incisão e uma sutura, em regime de internação superior a 24 horas, excluindo-se procedimentos de desbridamento cirúrgico, drenagem, episiotomia e biópsias que não envolvam vísceras ou cavidades.

Cirurgia ambulatorial

Paciente submetido a um procedimento cirúrgico em regime ambulatorial (hospital-dia) ou com permanência no serviço de saúde inferior a 24 horas que consista em, pelo menos, uma incisão e uma sutura, excluindo-se procedimentos de desbridamento cirúrgico, drenagem e biópsias que não envolvam

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



	PROTOCOLO	Codificação	
		PTL.SCBM.SCIH.001	
Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico		Rev.	Página
		02	Página 5 de 15

vísceras ou cavidades.

Cirurgia endovascular

Paciente submetido a um procedimento terapêutico realizado por acesso percutâneo, via endovascular, com inserção de prótese, exceto stents.

Cirurgia endoscópica com penetração de cavidade

Paciente submetido a um procedimento terapêutico, por via endoscópica, com manipulação de cavidade ou víscera através da mucosa. Estão incluídas aqui cirurgias transgástricas e transvaginais), cirurgias urológicas e cirurgias transnasais.

3. Agentes Etiológicos e possíveis fontes de contaminação

As principais fontes de microrganismos que podem contaminar os tecidos manipulados durante a cirurgia e favorecer o desenvolvimento da ISC são endógenas, isto é, são provenientes do próprio paciente.

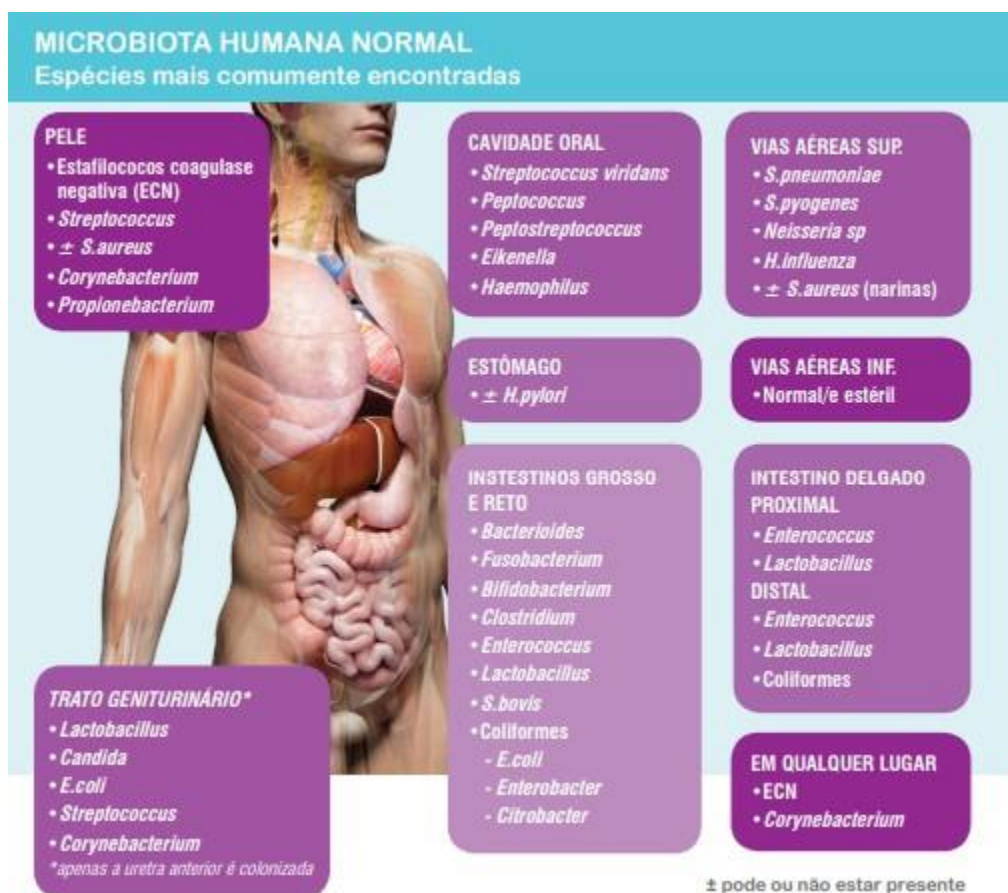
Estes patógenos na maioria dos casos pertencem à própria microbiota do paciente. Menos frequentemente, estes microrganismos atingem o sítio operatório a partir de alguma infecção que o paciente esteja apresentando durante a cirurgia.

Os microrganismos mais frequentemente isolados nas ISC são os que compõem a microbiota do paciente, principalmente aqueles que compõem a microbiota da pele e do sítio manipulado. Desta forma os cocos Gram-positivos presentes na pele (por exemplo: *Staphylococcus coagulase negativa* e *Staphylococcus aureus*) são os agentes mais comuns em cirurgias limpas e as bactérias Gram-negativas e anaeróbias estão presentes em ISC após procedimentos contaminados ou potencialmente contaminados.

As fontes exógenas de microrganismos também são importantes e podem estar relacionadas à equipe cirúrgica (ex. sujidade nas vestimentas, quebras na técnica asséptica, degermação cirúrgica ou higiene das mãos inadequadas, excesso de pessoas na sala), ao ambiente (ventilação e espaço físico), a equipamentos, e instrumentais e a outros materiais que tenham contato ou estejam próximos ao campo cirúrgico.

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução





4. Fatores de risco para o desenvolvimento da ISC

Já foram citadas possíveis fontes para contaminação da ferida operatória e desenvolvimento da ISC, porém a seguir, de forma resumida e esquemática, os fatores de risco relacionados ao paciente, ao procedimento cirúrgico e aos microrganismos, que podem contribuir para a ocorrência desta complicação infecciosa.

Tabela 1. Fatores de risco modificáveis e não modificáveis

<u>Modificáveis:</u>	<u>Não modificáveis:</u>
São passíveis de intervenções, podem ser modificadas e constituem-se como alvo das medidas preventivas discutidas adiante. Exemplos:	Condições de risco intrínsecas apresentadas pelos pacientes, os quais não são possíveis modificar como alvo na prevenção da ISC. Exemplos:

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



<p>Controle glicêmico inapropriado Remoção dos pelos</p> <p>Preparo inadequado da pele do paciente</p> <p>Profilaxia cirúrgica inadequada</p> <p>Contaminação intra operatória</p> <p>Cirurgia colorretal (Preparo inadequado do cólon, Hipotermia)</p> <p>Excesso de pessoas na sala</p> <p>Ausência ou inadequação do protocolo de curativos</p> <p>Oxigenação</p> <p>Colonização prévia</p>	<p>Idade</p> <p>Obesidade</p> <p>Desnutrição</p> <p>Estadia pré-operatória prolongada</p> <p>Infecção prévia</p> <p>Neoplasia</p> <p>Imunossupressão</p> <p>Classificação ASA</p> <p>Comorbidades</p> <p>Degermação cirúrgica das mãos</p> <p>Potencial de contaminação da ferida</p> <p>Duração da cirurgia</p> <p>Cirurgia de urgência</p> <p>Cirurgia prévia</p> <p>Hemostasia deficiente</p> <p>Virulência do microrganismo</p> <p>Inóculo/Aderência do microrganismo</p>
--	---

O conhecimento dos fatores de risco modificáveis e não modificáveis é importante para a avaliação de risco de ISC apresentados pelo paciente e sistematizar a assistência considerando tais fatores.

5. Medidas de prevenção da ISC Orientações para o Banho do paciente

☐ Cuidados Pré operatórios:

- Orientar previamente o paciente nas cirurgias eletivas quanto aos cuidados pré-operatórios e banho.
- Tomar banho com água e sabão antes da realização do procedimento cirúrgico, noite anterior ou manhã da cirurgia.



Ainda não foi demonstrada uma clara associação entre banho pré-operatório com produto antisséptico e redução do risco de ISC. Assim, não há consenso na indicação de banho com agente antisséptico para todos os procedimentos cirúrgicos.

- O banho com antisséptico está reservado a situações especiais como antes da realização de cirurgias de grande porte, cirurgias com implantes ou em situações específicas como surtos.

Tabela 2. Indicação de banho pré operatório para prevenção de ISC

Cirurgia	Sabonete Neutro	Antisséptico	Horário
Cirurgia de grande porte, cirurgias com implantes		Clorexidina 2%	Banho corporal total: 2 horas antes do procedimento cirúrgico.
Cirurgia eletiva, pequeno e médio porte	Sabonete neutro		Banho corpo total: antes do encaminhamento ao CC

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



Cirurgias de urgência

Sabonete neutro

O banho fica a critério da avaliação da equipe assistente

• Cuidados durante o banho:

- Incluir a higiene do couro cabeludo e o cuidado com as unhas;
- Dar atenção especial à higiene da cabeça nas cirurgias cranioencefálicas;
- Observar que o cabelo deve estar seco antes de ir para o bloco operatório;
- Enfatizar a importância da higiene oral; nos casos que houver previsão de intubação orotraqueal fazer higiene oral com clorexidina 0,12%.
- Fornecer toalhas limpas ao paciente para o banho pré-operatório;
- Proceder a troca de pijama/camisola, da roupa de cama ou da maca de transporte após o banho.

Tricotomia**□ Cuidados Pré operatórios:**

- Educar o paciente a não realização de tricotomia em domicílio antes da internação cirúrgica;
- Realizar somente quando necessário, de preferência não realizar tricotomia de rotina;
- Não utilizar lâminas, utilizar tesoura para remoção de pelos ou tricotomizador elétrico hospitalar;
- Coletar os pelos removidos com fita crepe ou micropore;
- Realizar tricotomia fora da sala cirúrgica;
- A tricotomia deve ser realizada imediatamente antes do ato operatório;

Controle de glicemia no Peri operatório**□ Cuidado pré, intra e pós operatório:**

- Realizar controle glicêmico em pacientes diabéticos e não diabéticos, objetivando níveis glicêmicos <180 mg/dl.

Manutenção da normotermia no Peri operatório

- Manter a normotermia, objetivando temperatura $\geq 35,5^{\circ}\text{C}$.
- **Cuidado intra operatório e recuperação anestésica:**
 - Aferir a temperatura regularmente.
 - Utilizar mantas térmicas durante a cirurgia e na recuperação anestésica.
 - Utilizar fluidos venosos aquecidos
 - Controlar a temperatura das salas evitando resfriamento excessivo.
- **Cuidado pré e pós operatório:**
 - Aferir a temperatura regularmente.
 - Avaliar a utilização de toucas e meias e mantas.

Otimizar a oxigenação tecidual no Peri operatório

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



- ☐ **Cuidado pré, intra e pós-operatório:**
 - Aferir a oximetria regularmente.
 - Indicar oxigenoterapia perante os valores da oximetria.

Antibioticoprofilaxia

- ☐ **Cuidados intra operatórios:**
 - Indicação apropriada, conforme protocolo de profilaxia institucional;
 - Escolher a droga adequada levando em consideração o sítio a ser operado, conforme o protocolo de profilaxia institucional;
 - Administrar dose efetiva em até 60 minutos antes da incisão cirúrgica.
 - Vancomicina e Ciprofloxacina: iniciar infusão 1 a 2 horas antes da incisão;
 - Atenção especial em relação ao uso de torniquetes (administrar a dose total antes de insuflar o torniquete);
 - Ajustar a dose para pacientes obesos;
 - Repetir as doses em cirurgias prolongadas (repique em 4 horas);
 - Combinar administração via intravenosa (IV) e via oral (VO) de antimicrobiano para cirurgia coloretal.
- ☐ **Cuidados pós operatórios:**
 - Descontinuar prescrição de antimicrobianos em 24 horas;

Utilizar preparações que contenham álcool no preparo da pele

O álcool é altamente bactericida, possui ação rápida e quando associado aos compostos de clorexidina e iodo possui efeito residual prolongado.

- ☐ **Cuidado intra operatório:**
 - Realizar degermação do membro ou local próximo da incisão cirúrgica, com clorexidina (CHG) degermante a 2% ou polvidine (PVPI) degermante, antes de aplicar solução anti séptica;
 - Realizar a antisepsia no campo operatório com compressa e com solução alcoólica de PVPI ou CHG, no sentido centrífugo circular (do centro para a periferia) em ampla cobertura, o suficiente para abranger possíveis extensões da incisão, novas incisões ou locais de inserções de drenos.
 - Evitar o uso de escovas antissépticas devido ao risco de lesão das camadas profundas da pele e expor bactérias alojadas em regiões mais profundas da pele, utilizar compressa cirúrgica e antisséptico.

Paramentação:

- ☐ **Cuidado pré-operatório no centro cirúrgico:**

A paramentação cirúrgica, medida bem estabelecida para prevenção das infecções do sítio cirúrgico, consiste em antisepsiar cirúrgica das mãos, utilização de aventais e luvas esterilizadas, além de gorro e máscara. A finalidade da paramentação cirúrgica é estabelecer uma barreira microbiológica contra a penetração de microrganismos no sítio cirúrgico do paciente e no campo operatório, que podem ser oriundos dele mesmo, dos profissionais, produtos para saúde e ar ambiente. Também tem o sentido de proteger a equipe cirúrgica do contato com sangue e fluidos dos pacientes.

- A equipe de campo cirúrgico deve fazer uso de paramentação completa (avental e luvas estéreis, touca, óculos, máscara).

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



- Devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).
- A máscara cirúrgica deve cobrir totalmente a boca e nariz e deve ser utilizada ao entrar na sala cirúrgica se o instrumental estiver exposto ou se cirurgia estiver em andamento, a fim de impedir a contaminação da área cirúrgica, bem como do instrumental cirúrgico por microrganismos originados do trato respiratório superior da equipe cirúrgica.
- Ao se paramentar o profissional que participa do procedimento cirúrgico deve remover os adornos (anéis, pulseiras, relógios etc).

Antissepsia cirúrgica das mãos

□ Cuidado pré operatório no Centro Cirúrgico:

- O procedimento pode ser feito com o uso de esponjas para a realização da fricção da pele com anti séptico degermante (Clorexidina 2% ou Polivinilpirrolidona-iodo - PVPI) ou por meio do uso de produto a base de álcool (PBA). Evitar o uso de escovas para lesar as camadas da pele e expor bactérias alojadas em regiões mais profundas da pele; se o seu uso for inevitável, estas devem ser estéreis e de uso único.
 - Remover todos os adornos das mãos e antebraços, como anéis, relógios e pulseiras, antes de iniciar a degermação e antissepsia cirúrgica das mãos;
 - É proibido o uso de unhas artificiais;
 - Manter unhas curtas;
 - Manter o leito ungueal e subungueal limpos, utilizar uma espátula para remover a sujidade;
 - Duração do procedimento:
 - Com antisséptico degermante: deve ser de 3 a 5 minutos para o primeiro procedimento do dia e de 2 a 3 minutos para as cirurgias subsequentes, se realizadas dentro de 1 hora após a primeira fricção.
 - Com PBA: deve ser de 1 a 3 minutos. No primeiro procedimento do dia é recomendada a lavagem prévia das mãos com água e sabão. Nas cirurgias subsequentes, se utilizada luvas com pós, o procedimento também deve ser precedido de lavagem das mãos com água e sabão para remoção do pó das luvas.
 - Realizar a antissepsia cirúrgica das mãos e antebraços com antisséptico degermante
 - Abrir a torneira, molhar as mãos, antebraços e cotovelos;
 - Recolher, com as mãos em concha, o antisséptico e espalhar nas mãos, antebraço e cotovelo.
 - No caso de esponja impregnada com antisséptico, pressione a parte da esponja contra a pele e espalhe por todas as partes;
 - Limpar sob as unhas com as cerdas da escova ou com limpador de unhas, sob a água corrente;
 - Friccionar as mãos, observando espaços interdigitais e antebraço por no mínimo 3 a 5 minutos, mantendo as mãos acima dos cotovelos;
 - Enxaguar as mãos em água corrente, no sentido das mãos para cotovelos, retirando todo resíduo do produto. Fechar a torneira com o cotovelo, joelho ou pés, se a torneira não possuir fotossensor. Tome o cuidado de não posicionar o braço para baixo para evitar recontaminação dos cotovelos até as mãos.
 - Secar as mãos com compressa estéril no sentido da ponta dos dedos, mãos e antebraço, trocando o lado utilizado da compressa entre as faces palmar e dorsal das mãos e antebraço.
 - Antissepsia cirúrgica das mãos com produto à base de álcool
- Lave as mãos com sabonete líquido e água ao chegar ao centro cirúrgico, após ter vestido a roupa privativa e colocado o gorro e a máscara;

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



Utilizar a Lista de Verificação de Segurança Cirúrgica para reduzir a ocorrência de danos ao paciente.

Cuidado intra operatório:

- Fazer cumprir com protocolo de cirurgia segura do hospital, analisando tendências e promovendo melhoria contínua dos processos para manutenção da qualidade assistencial.

Cuidados ambientais no Centro cirúrgico

- Manter as portas das salas cirúrgicas fechadas durante o ato operatório;
- Limitar o número de pessoas na sala operatória, manter o número de pessoas necessário para atender o paciente e realizar o procedimento;
- Evitar abrir e fechar a porta da sala operatória desnecessariamente;
- Não levar celular, bolsas e alimentos para dentro da sala cirúrgica.
- Conferir a esterilização de todo o instrumental cirúrgico;
- Não utilizar a esterilização flash como rotina ou alternativa para a redução do tempo;
- Limpeza terminal mecânica do piso na última cirurgia do dia. Não há indicação de técnica de limpeza diferenciada após cirurgias contaminadas ou infectadas;
- Limpeza e desinfecção concorrente entre procedimentos, com ênfase nas superfícies mais tocadas e na limpeza de equipamentos.

Cuidados com os curativos

- **Cuidado pós operatório:**
 - Utilizar protetores plásticos de ferida para cirurgias do trato gastrointestinal e biliar. Seguir as recomendações da estomaterapeuta hospitalar e do protocolo de curativos dos hospital para utilização de coberturas apropriadas, evitando a exposição da pele adjacente e incisão cirúrgica aos conteúdos gastrointestinais e biliares, devido o risco de agressão às células epiteliais.
 - Não utilizar álcool, ou antissépticos alcoólicos para curativo nas incisões operatórias, devido a agressão às células epiteliais.
 - Caso não haja recomendação de coberturas/produtos especiais orientados pela estomaterapeuta e protocolo de curativos do hospital, realizar a limpeza da ferida cirúrgica com soro fisiológico 0.9% apenas, utilizando técnica asséptica com luvas estéreis ou bandeja de curativos e luvas de procedimento.
 - Utilizar gaze estéril para cobertura, promovendo a troca a cada 24H e sempre que sujidade aparente.
 - Caso seja utilizado coberturas transparentes e semipermeáveis estéreis, a troca pode ser feita conforme orientação do fabricante (geralmente de 5 a 7 dias) e sempre que sujidade visível.
 - Para a utilização de coberturas transparentes e semipermeáveis é necessário a proteção com plástico durante o banho.
 - Cuidados com Drenos:
 - Fazer uso de sistemas de drenagens fechados, e remover o mais breve possível.
 - Posicionar os drenos abaixo da linha média corporal.
 - Realizar o curativo utilizando técnica asséptica e com troca a cada 24H e quando sujidade visível.
 - Quando dreno em selo d'água, realizar a troca do selo d'água quando atingir 2/3 da capacidade do coletor, utilizando técnica asséptica para reposição do selo d'água, e utilizar água destilada estéril para o selo. Caso haja suspeita de contaminação, realizar a troca do sistema de drenagem utilizando técnica asséptica.

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



- Ao mobilizar o paciente, ter cuidado com a tração acidental do dreno, comunicar ao médico imediatamente a ocorrência e não tentar reposicionar.
- Caso seja necessária a elevação do frasco do dreno, considerando a altura da linha média corporal, clampar o circuito de drenagem antes da movimentação, e promover o desclampamento após posicionamento inicial indicado (abaixo da linha corporal média).

Realizar vigilância por busca ativa das ISC**Vigilância do SCIRAS:**

- Realizar vigilância epidemiológica, por meio de busca fonada, dos pacientes submetidos a cirurgia: mamoplastia com prótese, neurocirurgia com prótese, artroplastia de joelho e quadril, cesariana.
- Alimentar as informações relatadas na busca fonada em planilha própria do SCIRAS;
- Observar as tendências mostradas nos dados e realizar correções de processo, caso necessário;

Divulgar resultados da vigilância para equipes cirúrgicas e direção, visando à melhoria da qualidade (sempre respeitando a privacidade dos profissionais).

Abordagens especiais pré e pós operatórias:**1- PACIENTES PÓS TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS SÓLIDOS**

- a) Pacientes devem ser direcionados em enfermaria específica direcionada ao coorte de pacientes pós transplante de órgãos sólidos.
- b) As precauções recomendadas para atendimento a esse grupo de pacientes: Utilizar máscara cirúrgica para o cuidado, utilizar capotes descartáveis para o cuidado, **Não é necessário o uso de luvas em situações em que não envolvem o risco de contato com matéria orgânica**, Higienizar as mãos nos 5 momentos recomendados pela OMS conforme Protocolo de Higiene das Mãos. Durante transferência ou transporte interno do paciente em alas da SCBM, ofertar máscara cirúrgica aos pacientes.
- c) Se recomendado, ofertar apenas água filtrada para consumo.
- d) Não será permitido a entrada de flores e plantas na enfermaria de internação de pacientes transplantados.
- e) Realizar curativo de incisão cirúrgica utilizando técnica estéril.
- f) Recomenda-se evitar reformas e obras no ambiente ao redor do leito do paciente. Caso necessário, os pacientes devem ser transferidos do local.
- g) Plano de contingência na falta de leitos de internação em enfermaria específica direcionada a pacientes pós transplante de órgãos sólidos:
 - direcionar os pacientes para outra enfermaria de atendimento exclusivo à pacientes imunossuprimidos com ausência de quadros infecciosos em atividade (devido risco de infecções por vírus respiratórios e de contato)
 - Caso haja internação prévia de paciente bacilífero com tuberculose pulmonar ou laríngea em leito de internação que será destinado a qualquer paciente em estado de imunossupressão, incluindo os

pacientes pós transplante de órgãos sólidos, este leito deve ser interditado por 6 Horas a partir

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



da alta do paciente com tuberculose, após esse período uma limpeza terminal incluindo a troca de filtros do ar condicionado deve ser realizada antes da internação do paciente pós transplante de órgãos sólidos. O produto recomendado para a limpeza das superfícies padronizado no hospital possui ação mínima de 10min após sua deposição na superfície, esse período deve ser respeitado para a liberação do leito.

2- DEMAIS ABORDAGENS ESPECIAIS

- Estratégia para redução do risco de transmissão cruzada dos portadores nasais de *Staphylococcus aureus* resistente a Oxacilina:
 - o Mupirocina intranasal (apresentação própria para uso nasal) a cada 12H + banho de clorexidina por 5 dias (2x/d), exceto em mucosas oculares e timpânica.
- Atualização constante dos processos no Centro Cirúrgico (CC) e Centro de Material e Esterilização (CME).

Tabela 3. Abordagens NÃO recomendadas

Utilizar vancomicina como droga profilática rotineira

Postergar a cirurgia para prover nutrição parenteral;

Utilizar suturas impregnadas com antissépticos de rotina

Utilizar curativos impregnados com anti sépticos de rotina.

6. Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da União [da União da República Federativa do Brasil], Brasília, 20 mar. 2002.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. The National Healthcare Safety Network (NHSN) Manual. Disponível em http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/pdf/nhsn/NHSN_Manual_PatientSafetyProtocol_CURRENT.p df. Atlanta, 2008. 98 p. Acesso em jul. 2008.

MANGRAM, A.J. ; HORAN, TC; PEARSON, ML; SILVER, LC; JARVIS, WR et al. Guideline for prevention of surgical site infection. *Infect Control Hosp Epidemiol*, v. 20 (4), p. 247-69, 1999.

MEDICARE QUALITY IMPROVEMENT COMMUNITY. Surgical care improvement project (SCIP). Disponível em . Acesso em jul. 2008. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO. Manual de avaliação da qualidade de práticas de controle de infecção hospitalar. Disponível em http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/ih/IH_MANUALFAPESP06.pdf. Acesso em jul. 2008.

Bode LGM, Kluytmans JAJW, Wertheim HFL, et al. Preventing surgical-site infections in nasal carriers of *Staphylococcus aureus*. *N Engl J Med* 2010;362:9-17.

Webster J, Osborne S. Preoperative bathing or showering with skin antiseptics to prevent surgical site infection. *Cochrane Database Syst Rev*. 2012 Sep 12;(9):CD004985.

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



Gonçalves KJ, Graziano KU, Kawagoe JY. Revisão sistemática sobre antissepsia cirúrgica das mãos com preparação alcoólica em comparação aos produtos tradicionais. Rev Esc Enferm USP. 2012; 46(6):1484-93.

NICE - National Institute for Health and Care Excellence. NICE guidelines [CG190]: Intrapartum care for healthy women and babies. Dez 2014 (rev Abr 2015). Acesso em 14/12/2015 (Internet). Disponível em: <http://www.nice.org.uk/guidance/cg190>.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria GM/MTE nº 485, de 11 de novembro de 2005, de 11 de novembro de 2005 – Aprova a Norma Regulamentadora nº 32, que versa sobre a Segurança e Saúde no

Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Diário Oficial da União Brasília, 16 nov. 2005.

Shannon-Cain J, Webster SF, Cain BS. Prevalence of and reasons for preoperative tobacco use. American Association of Nurse Anesthetists Journal 2002;70:33–40.

Diretriz sobre a Prevenção de Infecções no Sítio Cirúrgico, 1999. Controle e Epidemiologia Hospitalar, Vol. 20 n.4, Abril de 1999, Centros para o Controle de Doenças (CDC). p. 266.

Horan TC, et al. CDC/NHSN surveillance definition of health care–associated infection and criteria for specific types of infections in the acute care setting. American Journal Infection Control 2008;36:309-32.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Critérios Nacionais de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Sítio Cirúrgico. Brasília:Anvisa, 2009.

Bushnell BD, Horton JK, McDonald MF, Robertson PG J Perioperative medical comorbidities in the orthopaedic patient. Am Acad Orthop Surg. 2008 Apr;16(4):216-27.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos. Brasília:Anvisa, 2009. 105p. Cruse PJ, Foord R The epidemiology of wound infectio.

7. Histórico do Documento

REVISÃO	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	RESPONSÁVEL	DATA ELABORAÇÃO
00	Emissão Inicial	Tatiana Tolentino	30/01/2024
01	Revisão e Verificação Normativa	Dr. Rodrigo Cuiabano	01/2024
02	Revisão	Raphaela Ferreira	03/03/2026
03	Verificação Normativa	Dr. Gustavo Adolfo	03/03/2026

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



8. Registro do Documento

REGISTRO DO DOCUMENTO			
REVISÃO	VERIFICAÇÃO NORMATIVA	VALIDAÇÃO QUALIDADE	APROVAÇÃO
Enfermeira SCIH	Médico Infectologista	Coordenação Enfermagem Qualidade	Diretor Técnico Médico
Raphaela Ferreira	Dr. Gustavo Adolfo	Suelen Leal	Dr. Marco Antônio Mannarino
Data:	Data:	Data:	Data:
Vigência: 02 anos a partir da data da aprovação.			

Vigência 03/2028 - Rev. 02
Proibida a Reprodução



APÊNDICE B

PRESTAÇÃO DE CONTAS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39300002**

Favorecido		Documento				Pagamento				Prestação de Contas	Pago por dia
Favorecido	CNPJ	Tipo documento	Nº NF	Emissão	Valor Bruto	Forma	Pagamento	Parcela	Valor Pago	Protocolo	
CENTRO MEDICO NUCLEAR DE VR	03.763.314/0001-34	Nota Fiscal	10575	06/11/2025	R\$ 6.018,48	Transferencia	01/12/2025	1/1	R\$ 6.018,48	Serviços de terceiros	R\$ 7.535,60
LD SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTD	37.643.784/0001-86	Nota Fiscal	208	24/11/2025	R\$ 1.616,55	Transferencia	01/12/2025	1/1	R\$ 1.517,12	Serviços e tecnologia do informação e comunicação	
CARDIO STAR SERVIÇOS MEDICOS	28.004.297/0001-82	Nota Fiscal	1201	01/12/2025	R\$ 4.140,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 3.885,39	Serviços de terceiros	R\$ 117.152,89
ECKOS DIAGNOSTICO LTDA	55.216.952/0001-39	Nota Fiscal	630	28/11/2025	R\$ 21.425,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 21.425,00	Serviços de terceiros	
LV DA CONCEICAO SERVIÇOS MEDICOS	41.212.308/0001-88	Nota Fiscal	198	28/11/2025	R\$ 1.145,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 1.145,00	Serviços de terceiros	
FLEURY CURADO ATENDIMENTOS MEDICOS	56.306.324/0001-07	Nota Fiscal	45	27/11/2025	R\$ 2.835,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 2.835,00	Serviços de terceiros	
CLINICA MEDICA IRMAOS SANTOS	32.932.171/0001-45	Nota Fiscal	483	27/11/2025	R\$ 35.680,00	Boleto	02/12/2025	1/1	R\$ 35.680,00	Serviços de terceiros	
LAUREANO E PAIVA SERVIÇOS MED	44.204.296/0001-38	Nota Fiscal	107	27/11/2025	R\$ 10.425,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 10.425,00	Serviços de terceiros	
FLAVIO LUIS DA COSTA JUNIOR	37.881.575/0001-70	Nota Fiscal	243	27/11/2025	R\$ 4.215,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 4.215,00	Serviços de terceiros	
I.M DA SILVEIRA COUTINHO	33.812.601/0001-58	Nota Fiscal	178	27/11/2025	R\$ 8.985,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 8.985,00	Serviços de terceiros	
ORTOPED SERVIÇOS MEDICOS	33.714.383/0001-19	Nota Fiscal	241	27/11/2025	R\$ 3.150,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 3.150,00	Serviços de terceiros	
JLB DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	34.263.594/0001-45	Nota Fiscal	156	27/11/2025	R\$ 14.659,37	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 14.659,37	Serviços de terceiros	
PION G PLUS LTDA	01.675.208/0001-73	Nota Fiscal	101152	04/11/2025	R\$ 21.849,40	Boleto	02/12/2025	1/3	R\$ 7.283,13	Materiais de consumo	R\$ 23.430,20
J P T TAVARES SERVIÇOS MEDICOS	35.742.635/0001-49	Nota Fiscal	65	28/11/2025	R\$ 3.465,00	Transferencia	02/12/2025	1/1	R\$ 3.465,00	Serviços de terceiros	
DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTD	05.078.390/0001-36	Nota Fiscal	75427	03/12/2025	R\$ 3.170,00	Transferencia	04/12/2025	1/1	R\$ 3.170,00	Materiais de consumo	
DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTD	05.078.390/0001-36	Nota Fiscal	75426	03/12/2025	R\$ 2.920,00	Transferencia	04/12/2025	1/1	R\$ 2.920,00	Materiais de consumo	
DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTD	05.078.390/0001-36	Nota Fiscal	75429	03/12/2025	R\$ 9.800,00	Transferencia	04/12/2025	1/1	R\$ 9.800,00	Materiais de consumo	
DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTD	05.078.390/0001-36	Nota Fiscal	75428	03/12/2025	R\$ 2.500,20	Transferencia	04/12/2025	1/1	R\$ 2.500,20	Materiais de consumo	
DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTD	05.078.390/0001-36	Nota Fiscal	75425	03/12/2025	R\$ 5.040,00	Transferencia	04/12/2025	1/1	R\$ 5.040,00	Materiais de consumo	R\$ 272.565,56
ALISSON DE OLIVEIRA CARLOS	48.295.344/0001-00	Nota Fiscal	120	24/11/2025	R\$ 1.346,26	Transferencia	05/12/2025	1/1	R\$ 1.346,26	Serviços de terceiros	
CLARICE CARNEIRO SAUDE E MED	53.535.470/0001-16	Nota Fiscal	53	05/12/2025	R\$ 10.529,03	Transferencia	05/12/2025	1/1	R\$ 10.529,03	Serviços de terceiros	
JHC SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	01.701.280/0001-28	Nota Fiscal	738	27/11/2025	R\$ 2.956,27	Transferencia	05/12/2025	1/1	R\$ 2.956,27	Serviços de terceiros	
LCS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	49.248.041/0001-90	Nota Fiscal	194	11/11/2025	R\$ 247.734,00	Transferencia	05/12/2025	1/1	R\$ 247.734,00	Serviços de terceiros	R\$ 25.471,60
MEVATEC SERV. CONSULT. COM PECAS EQUIP MED LTDA	08.198.364/0001-30	Nota Fiscal	738	05/11/2025	R\$ 10.000,00	Transferencia	05/12/2025	1/1	R\$ 10.000,00	Serviços de terceiros	
ELEVADORES ALT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	73.892.820/0004-51	Nota Fiscal	1809	06/11/2025	R\$ 662,34	Transferencia	08/12/2025	1/1	R\$ 662,34	Serviços de terceiros	
ELEVADORES ALT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	73.892.820/0004-51	Nota Fiscal	1810	06/11/2025	R\$ 1.213,16	Transferencia	08/12/2025	1/1	R\$ 1.213,16	Serviços de terceiros	
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQ.MED E HOSP LTDA	00.029.372/0003-02	Nota Fiscal	402075	06/11/2025	R\$ 20.131,33	Boleto	08/12/2025	1/1	R\$ 19.195,22	Serviços de terceiros	
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP AS	26.921.908/0002-02	Nota Fiscal	501298	06/11/2025	R\$ 2.801,76	Boleto	08/12/2025	1/2	R\$ 1.400,88	Materiais de consumo	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	Nota Fiscal	1890434	07/11/2025	R\$ 600,00	Boleto	08/12/2025	1/3	R\$ 200,00	Materiais de consumo	
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	61.190.096/0008-69	Nota Fiscal	2772375	06/11/2025	R\$ 5.600,00	Boleto	08/12/2025	1/2	R\$ 2.800,00	Materiais de consumo	R\$ 26.711,72
TOSTO CLINICA CIRURGICA LTDA	35.515.577/0001-83	Nota Fiscal	279	04/12/2025	R\$ 10.987,48	Transferencia	09/12/2025	1/1	R\$ 10.987,48	Serviços de terceiros	
PACLIMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA	04.007.895/0004-90	Nota Fiscal	42502	08/12/2025	R\$ 5.720,24	Transferencia	09/12/2025	1/1	R\$ 5.720,24	Materiais de consumo	
4BIO MEDICAMENTOS S/A	07.015.691/0008-12	Nota Fiscal	936616	08/12/2025	R\$ 4.248,00	Transferencia	09/12/2025	1/1	R\$ 4.248,00	Materiais de consumo	
SOLARIS MEDI LTDA	29.871.367/0001-62	Nota Fiscal	2278	09/12/2025	R\$ 5.756,00	Transferencia	09/12/2025	1/1	R\$ 5.756,00	Materiais de consumo	R\$ 17.223,32
LUCIO GOMES PEIXOTO JUNIOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFOR	41.587.126/0001-91	Nota Fiscal	145	21/11/2025	R\$ 1.821,00	Transferencia	10/12/2025	1/1	R\$ 1.821,00	Serviços de terceiros	
MED FERRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.627.684/0001-14	Nota Fiscal	1833	06/12/2025	R\$ 13.004,96	Transferencia	10/12/2025	1/1	R\$ 13.004,96	Serviços de terceiros	
MED FERRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.627.684/0001-14	Nota Fiscal	1831	06/12/2025	R\$ 12.327,18	Transferencia	10/12/2025	1/1	R\$ 12.327,18	Serviços de terceiros	
MED FERRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.627.684/0001-14	Nota Fiscal	1830	06/12/2025	R\$ 17.223,32	Transferencia	10/12/2025	1/1	R\$ 17.223,32	Serviços de terceiros	

ELIAS LAGO MATTOS E ROSA SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.675.843/0001-04	Nota Fiscal	2252	03/12/2025	R\$ 6.917,96	Transferencia	10/12/2025	1/1	R\$ 6.917,96	Serviços de terceiros	R\$ 56.496,19
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	5389	03/12/2025	R\$ 665,00	Transferencia	10/12/2025	1/1	R\$ 665,00	Serviços de terceiros	
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0003-80	Nota Fiscal	13437	12/11/2025	R\$ 4.281,80	Boleto	10/12/2025	1/3	R\$ 1.427,27	Materiais de consumo	
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	1360	12/11/2025	R\$ 457,50	Boleto	10/12/2025	1/1	R\$ 457,50	Materiais de consumo	
E1 ADMISNTRADORA E REFRIGERAÇÃO LTDA	45.518.283/0001-04	Nota Fiscal	20	10/11/2025	R\$ 2.652,00	Boleto	10/12/2025	1/1	R\$ 2.652,00	Materiais de consumo	
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.683.712/0001-71	Nota Fiscal	13501	13/11/2025	R\$ 4.151,25	Boleto	11/12/2025	1/3	R\$ 1.383,75	Materiais de consumo	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-71	Nota Fiscal	139122	11/11/2025	R\$ 23.246,90	Boleto	11/12/2025	1/3	R\$ 7.748,89	Materiais de consumo	
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.HO.SO.LTDA	61.418.042/0001-31	Nota Fiscal	1925256	11/11/2025	R\$ 3.006,45	Boleto	11/12/2025	1/2	R\$ 1.503,23	Materiais de consumo	
DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTD	05.078.390/0001-36	Nota Fiscal	75551	09/12/2025	R\$ 5.300,05	Transferencia	11/12/2025	1/1	R\$ 5.300,05	Materiais de consumo	R\$ 68.839,37
DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTD	05.078.390/0001-36	Nota Fiscal	75544	09/12/2025	R\$ 26.041,93	Transferencia	11/12/2025	1/1	R\$ 26.041,93	Materiais de consumo	
PACLIMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA	04.007.895/0004-90	Nota Fiscal	42551	10/12/2025	R\$ 8.000,00	Transferencia	11/12/2025	1/1	R\$ 8.000,00	Materiais de consumo	
PACLIMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA	04.007.895/0004-90	Nota Fiscal	42554	10/12/2025	R\$ 17.348,18	Transferencia	11/12/2025	1/1	R\$ 17.348,18	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	47807	07/11/2025	R\$ 1.513,34	Boleto	11/12/2025	1/1	R\$ 1.513,34	Materiais de consumo	
TOSTO CLINICA CIRURGICA LTDA	36.515.577/0001-83	Nota Fiscal	280	10/12/2025	R\$ 15.953,93	Transferencia	12/12/2025	1/1	R\$ 15.953,93	Serviços de terceiros	
ATENDIMENTO EMERGENCIAL POLICLINICA LTDA	05.083.524/0001-07	Nota Fiscal	6265	11/12/2025	R\$ 664,18	Transferencia	12/12/2025	1/1	R\$ 664,18	Serviços de terceiros	
ELIAS LAGO MATTOS E ROSA SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.675.843/0001-14	Nota Fiscal	2257	10/12/2025	R\$ 5.994,28	Transferencia	12/12/2025	1/1	R\$ 5.994,28	Serviços de terceiros	R\$ 56.477,20
ELIANE CAMARGO DE JESUS CLINICA MEDICA	09.605.119/0001-82	Nota Fiscal	807	10/12/2025	R\$ 15.281,88	Transferencia	12/12/2025	1/1	R\$ 15.281,88	Serviços de terceiros	
OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	04.943.149/0001-65	Nota Fiscal	154635	11/11/2025	R\$ 291,00	Boleto	12/12/2025	1/1	R\$ 291,00	Materiais de consumo	
BAYER SA	18.459.628/0097-67	Nota Fiscal	295540	12/11/2025	R\$ 54.766,25	Boleto	12/12/2025	1/3	R\$ 18.291,93	Materiais de consumo	
CDW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.850.652/0001-19	Nota Fiscal	171	14/11/2025	R\$ 6.600,00	Transferencia	15/12/2025	1/1	R\$ 6.600,00	Materiais de consumo	
DIAGNÓSTICO FALCÃO LTDA-ME	11.327.440/0001-74	Nota Fiscal	2099	24/11/2025	R\$ 2.000,00	Transferencia	15/12/2025	1/1	R\$ 1.797,00	Serviços de terceiros	
DIAGNÓSTICO FALCÃO LTDA-ME	11.327.440/0001-74	Nota Fiscal	2112	01/12/2025	R\$ 9.500,00	Transferencia	15/12/2025	1/1	R\$ 8.535,75	Serviços de terceiros	
DIAGNÓSTICO FALCÃO LTDA-ME	11.327.440/0001-74	Nota Fiscal	2113	01/12/2025	R\$ 27.995,72	Transferencia	15/12/2025	1/1	R\$ 25.154,15	Serviços de terceiros	
ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	33.618.090/0001-38	Nota Fiscal	4159	13/11/2025	R\$ 4.590,00	Boleto	15/12/2025	1/2	R\$ 2.295,00	Materiais de consumo	R\$ 51.625,90
W J RITSON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.860.037/0001-22	Nota Fiscal	24773	14/11/2025	R\$ 298,50	Boleto	15/12/2025	1/1	R\$ 298,50	Materiais de consumo	
W J RITSON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.860.037/0001-22	Nota Fiscal	24775	14/11/2025	R\$ 300,00	Boleto	15/12/2025	1/1	R\$ 300,00	Materiais de consumo	
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.137.424/0001-99	Nota Fiscal	83701	14/11/2025	R\$ 4.330,00	Boleto	15/12/2025	1/1	R\$ 4.330,00	Materiais de consumo	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	Nota Fiscal	139280	13/11/2025	R\$ 1.344,00	Boleto	15/12/2025	1/1	R\$ 1.344,00	Materiais de consumo	
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.HO.SO.LTDA	61.418.042/0001-31	Nota Fiscal	1927424	14/11/2025	R\$ 971,50	Boleto	15/12/2025	1/1	R\$ 971,50	Materiais de consumo	
PION G PLUS LTDA	01.675.208/0001-73	Nota Fiscal	101152	04/11/2025	R\$ 21.849,40	Boleto	16/12/2025	2/3	R\$ 7.283,13	Materiais de consumo	R\$ 7.283,13
GLOBALMED DISTRIBUIÇÃO	54.379.172/0001-47	Nota Fiscal	3914	15/12/2025	R\$ 66.000,00	Transferencia	17/12/2025	1/1	R\$ 66.000,00	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	47700	06/11/2025	R\$ 492,50	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 492,50	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	47715	06/11/2025	R\$ 8.223,60	Boleto	17/12/2025	1/2	R\$ 4.111,80	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48110	12/11/2025	R\$ 3.840,00	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 3.840,00	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	47671	06/11/2025	R\$ 3.025,50	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 3.025,50	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	47678	06/11/2025	R\$ 574,21	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 574,21	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178.0007-34	Nota Fiscal	47679	06/11/2025	R\$ 1.119,21	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 1.119,21	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178.0007-34	Nota Fiscal	47681	06/11/2025	R\$ 3.338,60	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 3.338,60	Materiais de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178.0007-34	Nota Fiscal	48011	11/11/2025	R\$ 1.132,09	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 1.132,09	Materiais de consumo	R\$ 171.332,32
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178.0007-34	Nota Fiscal	48023	11/11/2025	R\$ 1.848,00	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 1.848,00	Materiais de consumo	
LIGA HOSPITALAR LTDA	29.259.075/0001-73	Nota Fiscal	7328	13/11/2025	R\$ 7.500,00	Boleto	17/12/2025	1/2	R\$ 3.750,00	Materiais de consumo	
LIGA HOSPITALAR LTDA	29.259.075/0001-73	Nota Fiscal	7328	13/11/2025	R\$ 7.500,00	Boleto	17/12/2025	2/2	R\$ 3.750,00	Materiais de consumo	

W J RITSON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.860.037/0001-22	Nota Fiscal	24744	13/11/2025	R\$ 29.522,92	Boleto	17/12/2025	1/2	R\$ 14.761,46	Material de consumo	
W J RITSON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.860.037/0001-22	Nota Fiscal	24744	13/11/2025	R\$ 29.522,92	Boleto	17/12/2025	2/2	R\$ 14.761,46	Material de consumo	
W J RITSON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.860.037/0001-22	Nota Fiscal	24839	21/11/2025	R\$ 332,80	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 332,80	Material de consumo	
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0003-80	Nota Fiscal	13437	12/11/2025	R\$ 4.281,80	Boleto	17/12/2025	2/3	R\$ 1.427,27	Material de consumo	
FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.958.273/0001-90	Nota Fiscal	4346	17/11/2025	R\$ 9.882,00	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 9.882,00	Material de consumo	
4BIO MEDICAMENTOS S/A	07.015.691/0008-12	Nota Fiscal	938446	11/12/2025	R\$ 37.185,42	Boleto	17/12/2025	1/1	R\$ 37.185,42	Material de consumo	
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.683.712/0001-71	Nota Fiscal	13501	13/11/2025	R\$ 4.151,25	Boleto	18/12/2025	2/3	R\$ 1.383,75	Material de consumo	
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.HO.SO.LTDA	61.418.042/0001-31	Nota Fiscal	1928096	18/11/2025	R\$ 1.943,40	Boleto	18/12/2025	1/2	R\$ 971,70	Material de consumo	R\$ 3.016,85
ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	00.085.822/0001-12	Nota Fiscal	258741	18/11/2025	R\$ 661,40	Boleto	18/12/2025	1/1	R\$ 661,40	Material de consumo	
MV3 COMERCIO DIST MANUT E LOC.	28.683.712/0001-71	Recibo	510	01/12/2025	R\$ 2.800,00	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 2.800,00	Material de consumo	
TURBONOX POLIMENTOS LTDA ME	14.259.649/0001-36	Nota Fiscal	285	01/12/2025	R\$ 6.250,00	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 6.250,00	Serviços de terceiros	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	Nota Fiscal	139613	19/11/2025	R\$ 22.017,90	Boleto	19/12/2025	1/3	R\$ 7.339,23	Material de consumo	
BAYER SA	18.459.628/0097-67	Nota Fiscal	296480	19/11/2025	R\$ 19.292,34	Boleto	19/12/2025	1/3	R\$ 6.443,64	Material de consumo	
BAYER SA	18.459.628/0097-67	Nota Fiscal	296358	19/11/2025	R\$ 24.787,00	Boleto	19/12/2025	1/3	R\$ 8.277,52	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48329	14/11/2025	R\$ 3.864,00	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 3.864,00	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48213	13/11/2025	R\$ 230,82	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 230,82	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48220	13/11/2025	R\$ 1.386,00	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 1.386,00	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48250	13/11/2025	R\$ 10.325,00	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 5.162,50	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	47909	10/11/2025	R\$ 15.918,10	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 7.959,05	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48786	21/11/2025	R\$ 1.051,45	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 1.051,45	Material de consumo	R\$ 91.037,36
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48369	17/11/2025	R\$ 814,86	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 814,86	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48463	17/11/2025	R\$ 11.538,75	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 5.769,38	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48382	17/11/2025	R\$ 4.136,10	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 2.068,05	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48546	18/11/2025	R\$ 2.518,91	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 2.518,91	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	49029	25/11/2025	R\$ 7.385,80	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 3.692,90	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	49136	26/11/2025	R\$ 27.192,59	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 13.596,30	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	49109	26/11/2025	R\$ 10.877,50	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 5.438,75	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	49188	27/11/2025	R\$ 6.348,00	Boleto	19/12/2025	1/2	R\$ 3.174,00	Material de consumo	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	48222	13/11/2025	R\$ 3.546,23	Boleto	19/12/2025	1/1	R\$ 3.200,00	Material de consumo	
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.958.637/0001-32	Nota Fiscal	24373	19/12/2025	R\$ 5.168,40	Transferencia	22/12/2025	1/1	R\$ 5.168,40	Material de consumo	
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.958.637/0001-32	Nota Fiscal	24374	19/12/2025	R\$ 190,00	Transferencia	22/12/2025	1/1	R\$ 190,00	Material de consumo	
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.958.637/0001-32	Nota Fiscal	24392	19/12/2025	R\$ 10.800,72	Transferencia	22/12/2025	1/1	R\$ 10.800,72	Material de consumo	
ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	07.319.898/0001-04	Nota Fiscal	5117	25/11/2025	R\$ 69.607,60	Transferencia	22/12/2025	1/1	R\$ 69.607,60	Serviços de terceiros	
MEVIS INFORMATICA MEDICA LTDA	03.455.093/0001-37	Nota Fiscal	615	01/12/2025	R\$ 2.050,00	Transferência	22/12/2025	1/1	R\$ 2.050,00	Serviços e tecnologia da informação e comunicação	
MEVIS INFORMATICA MEDICA LTDA	03.455.093/0001-37	Nota Fiscal	616	01/12/2025	R\$ 4.000,00	Boleto	22/12/2025	1/1	R\$ 4.000,00	Serviços e tecnologia da informação e comunicação	R\$ 111.671,64
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	32.280.604/0001-25	Nota Fiscal	29741	21/11/2025	R\$ 7.589,26	Boleto	22/12/2025	1/1	R\$ 6.932,79	Serviços de terceiros	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	Nota Fiscal	1890434	07/11/2025	R\$ 600,00	Boleto	22/12/2025	2/3	R\$ 200,00	Material de consumo	
PION G PLUS LTDA	01.675.208/0001-73	Nota Fiscal	102169	24/11/2025	R\$ 4.830,00	Boleto	22/12/2025	1/3	R\$ 1.610,00	Material de consumo	
PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. C E D DE SOFTWARE	05.662.773/0001-57	Nota Fiscal	285259	07/11/2025	R\$ 229,13	Boleto	22/12/2025	1/1	R\$ 229,13	Serviços de terceiros	
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	61.190.096/0008-69	Nota Fiscal	2772645	06/11/2025	R\$ 10.883,00	Boleto	22/12/2025	1/1	R\$ 10.883,00	Material de consumo	
TRANSLOC BM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	12.366.567/0001-65	Nota Fiscal	1325	25/11/2025	R\$ 3.840,00	Transferência	23/12/2025	1/1	R\$ 3.686,40	Serviços de terceiros	
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	1387	26/11/2025	R\$ 2.775,00	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 2.775,00	Material de consumo	

STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	1392	26/11/2025	R\$ 1.539,30	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 1.539,30	Material de consumo	
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	1393	26/11/2025	R\$ 279,60	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 279,60	Material de consumo	
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	1394	26/11/2025	R\$ 370,00	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 370,00	Material de consumo	
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	1395	26/11/2025	R\$ 2.350,00	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 2.350,00	Material de consumo	
OFFICE TOTAL S.A.	00.845.661/0001-18	Nota Fiscal	147811	27/11/2025	R\$ 3.597,30	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 3.597,30	Material de consumo	
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP AS	26.921.908/0002-02	Nota Fiscal	501667	24/11/2025	R\$ 1.380,42	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 1.380,42	Material de consumo	
SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0024-70	Nota Fiscal	2361717	26/11/2025	R\$ 343,45	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 343,45	Material de consumo	
SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0024-70	Nota Fiscal	2361668	26/11/2025	R\$ 232,71	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 232,71	Material de consumo	
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.683.712/0001-71	Nota Fiscal	13437	12/11/2025	R\$ 4.281,50	Boleto	23/12/2025	3/3	R\$ 1.427,26	Material de consumo	
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.683.712/0001-71	Nota Fiscal	13501	13/11/2025	R\$ 4.151,25	Boleto	23/12/2025	3/3	R\$ 1.383,75	Material de consumo	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	Nota Fiscal	139832	25/11/2025	R\$ 22.285,90	Boleto	23/12/2025	1/3	R\$ 7.428,56	Material de consumo	R\$ 125.056,55
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	Nota Fiscal	1895361	25/11/2025	R\$ 400,00	Boleto	23/12/2025	1/3	R\$ 133,33	Material de consumo	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	Nota Fiscal	139122	11/11/2025	R\$ 23.246,90	Boleto	23/12/2025	2/3	R\$ 7.748,89	Material de consumo	
PION G PLUS LTDA	01.675.208/0001-73	Nota Fiscal	102409	27/11/2025	R\$ 9.982,00	Boleto	23/12/2025	1/3	R\$ 3.327,33	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1035601	25/11/2025	R\$ 1.042,50	Boleto	23/12/2025	1/2	R\$ 521,25	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1035543	25/11/2025	R\$ 11.568,00	Boleto	23/12/2025	1/2	R\$ 5.784,00	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1035544	25/11/2025	R\$ 12.900,00	Boleto	23/12/2025	1/2	R\$ 6.450,00	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1035549	25/11/2025	R\$ 1.042,50	Boleto	23/12/2025	1/2	R\$ 521,25	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1035550	25/11/2025	R\$ 7.761,60	Boleto	23/12/2025	1/2	R\$ 3.880,80	Material de consumo	
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	19.378.769/0053-05	Nota Fiscal	267374	24/11/2025	R\$ 63.302,45	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 63.302,45	Serviços de terceiros	
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	19.378.769/0001-76	Nota Fiscal	153463	24/11/2025	R\$ 1.404,58	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 1.404,58	Serviços de terceiros	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1035964	26/11/2025	R\$ 2.248,83	Boleto	23/12/2025	1/2	R\$ 1.124,42	Material de consumo	
ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	51.148.164/0001-00	Nota Fiscal	1966	27/11/2025	R\$ 4.064,50	Boleto	23/12/2025	1/1	R\$ 4.064,50	Material de consumo	
MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	28.583.712/0001-71	Nota Fiscal	99607	01/12/2025	R\$ 1.503,29	Boleto	24/12/2025	1/1	R\$ 1.410,85	Serviços e tecnologia da informação e comunicação	
MEDILAR EMP DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES SA	07.752.236/0004-76	Nota Fiscal	25172	26/11/2025	R\$ 2.903,98	Boleto	24/12/2025	1/1	R\$ 2.903,98	Material de consumo	R\$ 5.868,83
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	11.872.656/0002-00	Nota Fiscal	135609	27/11/2025	R\$ 1.554,00	Boleto	24/12/2025	1/1	R\$ 1.554,00	Material de consumo	
MEDX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.853.760/0001-53	Nota Fiscal	83	09/12/2025	R\$ 5.900,00	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 5.900,00	Material de consumo	
VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA	03.009.915/0001-56	Nota Fiscal	9277	02/12/2025	R\$ 7.997,12	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 7.997,12	Serviços de terceiros	
ITM IND. DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA	88.303.433/0001-67	Nota Fiscal	63672	28/11/2025	R\$ 2.872,80	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 2.872,80	Material de consumo	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	Nota Fiscal	140085	28/11/2025	R\$ 2.128,00	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 2.128,00	Material de consumo	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	Nota Fiscal	140084	28/11/2025	R\$ 2.128,00	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 2.128,00	Material de consumo	
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP AS	26.921.908/0002-02	Nota Fiscal	501820	28/11/2025	R\$ 4.260,24	Boleto	29/12/2025	1/2	R\$ 2.130,12	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1036862	26/11/2025	R\$ 14.190,00	Boleto	29/12/2025	1/2	R\$ 7.095,00	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1036893	26/11/2025	R\$ 8.107,20	Boleto	29/12/2025	1/2	R\$ 4.053,60	Material de consumo	
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	Nota Fiscal	1036906	26/11/2025	R\$ 17.352,00	Boleto	29/12/2025	1/2	R\$ 8.676,00	Material de consumo	R\$ 84.957,34
RADCARE RADIOPROTECAO LTDA	11.507.723/0001-06	Nota Fiscal	3513	01/12/2025	R\$ 1.846,62	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 1.846,62	Serviços de terceiros	
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.HO.SO.LTDA	61.418.042/0001-31	Nota Fiscal	1932533	28/11/2025	R\$ 12.096,58	Boleto	29/12/2025	1/2	R\$ 6.048,29	Material de consumo	
PION G PLUS LTDA	01.675.208/0001-73	Nota Fiscal	102560	01/12/2025	R\$ 10.579,80	Boleto	29/12/2025	1/4	R\$ 2.644,95	Material de consumo	
CENTRO MEDICO NUCLEAR DE VR	03.763.314/0001-34	Nota Fiscal	10653	01/12/2025	R\$ 4.723,37	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 4.432,89	Serviços de terceiros	
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	30.450.803/0001-09	Nota Fiscal	193368	28/11/2025	R\$ 6.356,70	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 6.356,70	Material de consumo	
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	30.450.803/0001-09	Nota Fiscal	193401	28/11/2025	R\$ 1.459,50	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 1.459,50	Material de consumo	
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQ MED E HOSP LTDA	00.029.372/0003-02	Nota Fiscal	405993	03/12/2025	R\$ 19.187,75	Boleto	29/12/2025	1/1	R\$ 19.187,75	Serviços de terceiros	

ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	30.450.803/0001-09	Nota Fiscal	193465	01/12/2025	R\$ 2.919,00	Transferencia	30/12/2025	1/1	R\$ 2.919,00	Materiais de consumo	R\$ 6.198,10
ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	30.450.803/0001-09	Nota Fiscal	193552	03/12/2025	R\$ 1.588,86	Transferencia	30/12/2025	1/1	R\$ 1.588,86	Materiais de consumo	
C. SAD SILVA N G CASSA EPP	28.683.712/0001-71	Nota Fiscal	16161	02/12/2025	R\$ 1.690,24	Transferencia	30/12/2025	1/1	R\$ 1.690,24	Serviços e tecnologia da informação e comunicação	
					R\$ 1.654.056,75				R\$ 1.312.728,35		

Flávio Inácio Oliveira
Gerente de Contabilidade e Finanças